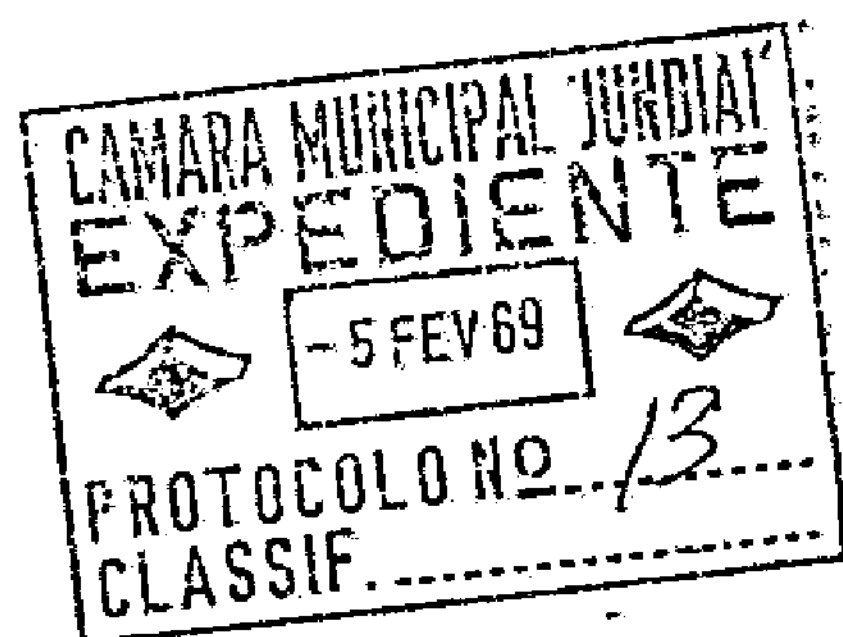




APPROVADO
Sala das Sessões, em 5/3/1969

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

REQUERIMENTO N.º 91

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que ao Município cabe a responsabilidade de possibilitar a educação de seu povo, zelar por ela e dar condições aos menos favorecidos de exercê-la;

CONSIDERANDO que por leis municipais o Executivo fornece Bolsas de Estudo para alunos que cursam o Ginásio, bem como a atletas amadores que representaram o Brasil em competições internacionais, não possibilitando, entretanto, esse benefício a secundaristas e universitários;

CONSIDERANDO que o custo dêesses estudos principalmente quando cursados em escolas ou faculdades fora de Jundiá, ultrapassam as possibilidades da maioria;

CONSIDERANDO que o Município de Jundiá instituiu um auxílio aos universitários que estudam em outras cidades, mas que não condiz com as reais necessidades,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Há possibilidade de se encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que vise a concessão de Bolsas de Estudo a secundaristas e universitários jundiaenses?

Sala das Sessões, 3/março/1969.


Lázaro de Almeida.